



Assinaturas

Mensal	R\$	109,90
Trimestral à vista	R\$	269,73
1+2	R\$	99,90
Total Parcelado	R\$	299,70
Semestral à vista	R\$	528,66
1+5	R\$	97,90
Total Parcelado	R\$	587,40
Annual à vista	R\$	997,92
1+11	R\$	92,40
Total Parcelado	R\$	1.108,80

Desconto de 10% para pagamento à vista

Formas de Pagamento:
Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO, AMERICAN e DINERS)
Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, CEF, Santander, Sicredi e Itaú e Pix
Boleto Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em:
www.jornaldocomercio.com/assine

Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes

Telefone (51) 3213.1333

agencias@jornaldocomercio.com.br

Operações comerciais

Tel: (51) 3213.1355

anuncios@jornaldocomercio.com.br

Publicidade legal

Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338

comercial@jornaldocomercio.com.br

Redação

Telefones e e-mails

(51) 3213.1362

Editoria de Economia

(51) 3213.1369
economia@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Geral

(51) 3213.1372

geral@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Política

(51) 3213.1374

politica@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Cultura

(51) 3213.1376

cultura@jornaldocomercio.com.br

Administrativo e Financeiro

Telefone (51) 3213.1381

financeiro@jornaldocomercio.com.br

rh@jornaldocomercio.com.br

suprimentos@jornaldocomercio.com.br

Henderson Comunicação

Brasília - DF

QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II

71060-636

Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989

marciaglobal@terra.com.br

Renegociação de dívidas com agências reguladoras soma R\$ 2,88 bi

Votorantim lidera o ranking dos 10 maiores acordos, com pagamento de R\$ 1,092 bilhão

/ CONJUNTURA

O programa de negociação de dívidas ativas de empresas e pessoas físicas com agências reguladoras já alcançou R\$ 2,88 bilhões. De acordo com a AGU (Advocacia-Geral da União), foram recebidas 2.493 solicitações de negociação de débitos até o final da primeira etapa, em 31 de dezembro de 2024.

Desses pedidos, 1.504 foram feitos por pessoas físicas e 989 por pessoas jurídicas. Criado em setembro do ano passado, o programa Desenrola Agências Reguladoras tem o objetivo estimular o pagamento de dívidas não tributáveis de pessoas físicas e jurídicas com agências reguladoras, autarquias e fundações.

A Votorantim lidera o ranking das dez maiores negociações, com um pagamento de R\$ 1,092 bilhão ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Do valor total negociado, R\$ 2,45 bilhões já foram efetivamente arrecadados. A estimativa inicial da AGU era arrecadar R\$ 4 bilhões. No entanto, após a conclusão da análise dos pedidos, há expectativa que a arrecadação final ultrapasse essa projeção.

As principais negociações

realizadas no Desenrola envolveram dívidas com órgãos como o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e o Cade.

Grandes empresas de diferentes setores, como energia elétrica, indústria, mineração, transporte e telefonia, estão entre os devedores que aderiram aos descontos oferecidos pelo programa de regularização.

A mineradora Samarco ocupa a segunda posição no ranking das negociações, quitando mais de R\$ 362 milhões devidos ao Ibama. A concessionária Aeroportos Brasil, responsável pela administração do Aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP), aparece em terceiro lugar, com um parcelamento de R\$ 343 milhões em 12 vezes à Anac.

A produtora de aço Gerdau ocupa o quarto lugar, com um pagamento superior a R\$ 256 milhões ao Cade. Na quinta posição, a distribuidora de energia Equatorial Goiás pagou mais de R\$ 131 milhões à Aneel.

Henrique Silveira, sócio da área de direito público do escritório de advocacia Mattos Filho, afirma que promover um progra-



ANEEL/DIVULGAÇÃO/JC

Aneel está entre os órgãos com maior número de negociações

ma de regularização voluntária tem como o propósito agilizar a arrecadação de valores e melhorar as contas públicas de forma mais imediata.

“As dívidas de agências reguladoras são fiscais, de natureza não tributária. E, por isso, cobradas mediante processos de execução fiscal”, explica Silveira.

“Embora seja um processo privilegiado, ele leva tempo e, muitas vezes, é possível que haja obstáculos durante a cobrança, como a prescrição ou o Judiciário identificar falhas na constituição do débito.”

Nessa primeira etapa do Desenrola, as dívidas negociadas

dizem respeito a multas relacionadas a processos administrativos e créditos ao ressarcimento aos recursos financeiros públicos, não a tributos.

Para incentivar a adesão dos devedores e facilitar a regularização, foram oferecidos descontos de até 70% sobre o valor das dívidas. Há a possibilidade de parcelamento em até 145 meses, para pessoas físicas, instituições de ensino, microempresas e Santas Casas.

Para as pessoas jurídicas, o programa ofereceu descontos de até 65% sobre o valor das dívidas, além do parcelamento em até 120 meses.

/ TRIBUTOS Fonte: www.informanet.com.br

IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

23.01	IOF	Operações de Câmbio - Entrada de moeda, de fato gerador de 11 a 20 de Janeiro
23.01	IRRF	Fundo de Investimento em Ações, de fato gerador de 11 a 20 de Janeiro
24.01	COFINS	Fabricantes/Importadores de Veículos em substituição tributária, de fato gerador de Dezembro
24.01	PIS/PASEP	Folha de Salários, de fato gerador de Dezembro
24.01	COFINS	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição Tributária, de fato gerador de Dezembro
31.01	IRPF	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos, de fato gerador de Dezembro

• Palestras

• Cursos

• Workshops

• Treinamentos

@espacoconte

(51) 3373.5509

www.espacoconte.com.br